



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)**

Edital nº 10002/2025 - 8ªPJESPSLS

**1 ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Audiência pública objetivando dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1 ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1 º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº. 374/2020 (SIMP nº. 019968-500/2020), **RESOLVE convocar audiência pública, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 15h00**, no formato online, com o objetivo de dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no estado do Maranhão.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema. Em seguida será concedida a palavra para os representantes das seguintes entidades gestoras: INPEV, RECICLUS, AMBIOLUC, ABRALATAS, ABEAÇÃO, ABIOVE, CIRCULA VIDRO, EURECICLO e PRAGMA para apresentarem os seus resultados dos últimos 03 (três) anos e o cumprimento de suas metas no Estado do Maranhão e as demandas necessárias à melhoria do sistema no Estado, com duração de até 15 minutos para cada entidade.

Na sequência, na condição de verificador independente, a CENTRAL DE CUSTÓDIA apresentará os dados sobre logística reversa de embalagens em geral no Estado do Maranhão nos últimos 03 (três) anos. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente apresentará o número de entidades gestoras cadastradas no SISREV até a data da audiência. Os trabalhos deverão encerrar às 17:30h.

Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. O presente Edital de convocação será enviado ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

\*assinado eletronicamente

**LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR**

PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 13/11/2025, às 11:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0181655** e o código CRC **768BBDCA**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0260.0000212/2025-72

ID: 0181655